



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

23/04 - segunda-feira

11:00hrs - Reunião conjunta das Comissões de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Méritos Temáticos (PL nº 10/2018 - Transporte Coletivo)
Local: Sala de Reuniões

19:00hrs – 9ª Sessão Ordinária
Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Projeto de Lei nº 10/2018 – Executivo Municipal – Estabelece normas gerais para o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, e dá outras providências. Regime de Urgência. Com Substitutivo.

Foi recebida resposta do seguinte Requerimento:

Requerimento nº 2626/2017 [Protocolado em 22/11/2017]

Solicita que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações que permitam inferir se o Loteamento Jardim Bella Vista, localizado neste Município, limítrofe a Avenida João Batista Salvadori e Hospital UNIMED: a) teve na sua aprovação respeitada as disposições da Lei Federal 6766/1979 e legislação municipal; b) houve a doação de 10% (dez por cento) da área líquida, excluídas vias, ao Município de Campo Mourão; c) se a infraestrutura de lazer a ser implantada nas áreas verdes, para formação de bosque municipal, serão por responsabilidade da empresa proprietária do empreendimento ou custeadas pelo poder público; d) se a licença ambiental permitiu e permite a execução das obras de implantação do bosque municipal na área verde; e) se as responsabilidades de implantação das áreas de lazer imputadas a empresa (pista de caminhada, academias, área de lazer) tiveram mesmo critério de imposição nos loteamentos aprovados no município nos últimos 08(oito) anos; f) se há legislação municipal, estadual ou federal que imponha ao empreendedor medida mitigatórias em face da aprovação desse loteamento.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 47/2018-GAPRE-COGEG [Prot 669/18 em 23.04.18]

Em resposta, encaminha parecer da SEPLA:

- a) Foram observadas as disposições da Lei nº 6.766/79, porque a lei municipal que estava em vigor naquela época não regulava de

forma adequada a matéria. A Lei Municipal atual só foi publicada em agosto de 2015, com vigência para 60 dias após a publicação.

- b) De acordo com a Lei em vigor à época, houve doação de mais de 10% da área líquida (incluindo áreas verdes), mas não da área edificável. Pela lei atual a área edificável doado seria insuficiente (3831,886m²).
- c) A infraestrutura é de responsabilidade da empresa, conforme o decreto de aprovação.
- d) Permite desde que os respectivos projetos sejam aprovados pelo Grupo Técnico e Concidade.
- e) Nos últimos 8 anos a Lei que se seguia era 6.766/79 e depois a 34/2015. Tecnicamente, as condicionantes, podem variar conforme as características do empreendimento e a observância do interesse público.
- f) Mesma análise da letra 'e'.

Recebido por Roberta

Pauta da 9ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 10/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA

Vereador Luiz Alfredo votou contrário à matéria.

PROJETO DE LEI Nº 92/2017 – SIDNEI JARDIM – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O 'DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA' A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 8 DE OUTUBRO

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

24/04 - terça-feira

19:00hrs – 10ª Sessão Ordinária

Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 225/18-GAB/PRES

Data: 24/04/2018

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando cópia dos Processos nºs 306/2018 e 327/2018, em resposta ao Ofício nº 17/2018, de autoria do Vereador Luiz Alfredo.

Recebido por Roberta

Pauta da 10ª Sessão Ordinária:

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE DO PROJETO DE LEI Nº 123/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALFREDO – QUE DENOMINA ANTONIO PIRES VIANA, O BOSQUE LOCALIZADO NO JARDIM BELLA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voto Secreto

PROJETO DE LEI Nº 10/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA

Vereador Luiz Alfredo votou contrário à matéria.

PROJETO DE LEI Nº 92/2017 – SIDNEI JARDIM – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O 'DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA' A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 8 DE OUTUBRO

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

25/04 - quarta-feira

19:30hrs – Colação de Grau dos Formandos de Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia Diurno e Noturno
Local: Celebra Eventos

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 40/2018 – Denomina “Antonio Pires Viana”, o Bosque localizado no Jardim Bella Vista e dá outras providências.

Autor: Luiz Alfredo

Protocolado em 25/04/2018, às 8:29hrs

26/04 - quinta-feira

19:00hrs – Audiência Pública sobre LDO-2019
Local: Mini Auditório do Paço Municipal

19:30hrs – Colação de Grau dos Formandos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Eng^o de Produção Agroindustrial e Turismo e Meio Ambiente
Local: Celebra Eventos

20:00hrs – Audiência Pública sobre a Criação de Unidades de Conservação Municipal, em cumprimento ao Sistema Nacional de Conservação da Natureza – SNUC (Lei Federal nº 9895/2000): - Área de Proteção Ambiental Rio do Campo; - Refúgio de Vida Silvestre do Rio Km 119
Local: Auditório do Centro da Juventude

27/04 - sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Protocolou os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 83/2018

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito Tauillo Tezelli para que nos encaminhe cópia integral (capa a capa) – podendo ser em mídia digital – do Processo Administrativo nº 311/2017, referente ao Leilão 003/2017, tendo como objetivo a alienação de bens declarados inservíveis (árvores em pé com destoca da área de corte – espécies Pinus, Araucária e Eucalipto).

Autores: Luiz Alfredo

Requerimento nº 84/2018

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito Tauillo Tezelli para que referente ao funcionamento e atendimento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Alvorada, nos informe: 1) Qual a área de abrangência de atendimento da UBS do Jardim Alvorada? (especificar: relação de funcionários, com respectivos cargos da UBS; número de atendimentos/consultas realizadas pela UBS; densidade populacional da região abrangida pela UBS, bem como discriminar as regiões atendidas – bairros/ruas) 2) Procede a informação de que moradores do Jardim Santa Nilce II estão sendo orientados a procurar a UBS do Jardim Cidade Nova? 3) Em afirmativo, quais os motivos do não atendimento desses moradores pela UBS do Alvorada? Encaminhar cópia de todos os despachos e pareceres que fundamentar tal decisão. Em caso negativo, justificar o fato de morador do Jardim Santa Nilce II ter procurado a UBS do Jardim Alvorada ser orientado a procurar atendimento na UBS do Jardim Cidade Nova.

Autores: Luiz Alfredo

Protocolou, como Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o Ofício:

Ofício nº 09/2018-CPFO

Data: 27/04/2018

Destinatário: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CPFO

Assunto: Solicitando que referente ao Projeto de Lei nº 26/2018, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a concessão de adiantamento de viagem e transporte aos agentes públicos da Fundação de Esportes de Campo Mourão, e dá outras providências", seja remetido expediente ao Prefeito para que nos informe: a) O que se considera agente público da Fundação? b) Os valores não terão nenhum tipo de limitação de teto? c) A locomoção por ser por quais meios (terrestre e aérea)? d) Há algum controle da quantidade de adiantamento? e) Há alguma especificidade de quais eventos ou condições se permite o adiantamento? f) Quem é o responsável por autorizar o deslocamento? g) A escolha do local de hospedagem e alimentação segue alguma tabela média diária? h) Qual a previsão orçamentária de 2018 para essas despesas para este exercício?

Recebido por Amanda, em 27/04/2018

Recebeu o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 11/18-GAB/PRES

Data: 27/04/2018

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando para ciência cópia dos seguintes Projetos de Lei: PL nº 41/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; PL nº 42/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.079,00 (oitenta e três mil e setenta e nove reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Recebido por Roberta, em 27/04/2018

28/04 - sábado

19:30hrs – Aniversário de 30 anos dos Desbravadores Órion
Local: Rua Dom Jaime Luiz Coelho, 682 – Lar Paraná

29/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

30/04 - segunda-feira

19:00hrs – Entrega de Moção de Congratulações em homenagem ao Pastor Cerino José Barbosa

Local: Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Rua Guarani, 730 – Lar Paraná)

Obs.: Foi decretado Ponto Facultativo neste dia (véspera do feriado do Dia do Trabalhador)